



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

KIT INTERFONE/PORTEIRO ELETRONICO (MODULO EXTERNO + MONOFONE/MODULO INTERNO)

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 1169/25

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.010.528	1	UN.	KIT INTERFONE/PORTEIRO ELETRONICO (MODULO EXTERNO + MONOFONE/MODULO INTERNO)	241

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

☒ **ORDINÁRIO**

☐ ESTIMATIVO

☐ GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

Solicito a compra de um interfone para a escola Monsenhor Marcílio Genoni pois é essencial para garantir a segurança e otimizar a comunicação interna. Com o interfone, é possível controlar o acesso de pessoas externas, permitindo que apenas indivíduos autorizados entrem nas dependências, o que protege alunos e funcionários. Além disso, a comunicação rápida entre setores como secretaria, diretoria, salas de aula e portaria torna-se mais eficiente, especialmente em situações de emergência. O sistema também ajuda a organizar melhor o fluxo de entrada e saída de visitantes e pais, evitando confusões e filas. Outro benefício é a redução de interrupções durante as aulas, já que



é possível enviar mensagens ou recados de forma discreta, sem a necessidade de deslocamentos físicos. Embora demande um investimento inicial, o interfone oferece excelente custo-benefício ao melhorar a segurança e a eficiência administrativa da escola

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

KIT INTERFONE/PORTEIRO ELETRÔNICO (MÓDULO EXTERNO + MONOFONE/MÓDULO INTERNO)

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá ser entregue conforme e dentro do prazo como especificado na nota de empenho. A empresa será responsável pelo transporte, embalagem e quaisquer outros custos logísticos ou encargos relacionados à entrega. O produto deverá ser entregue na unidade escolar Monsenhor Marcílio Genoni, localizada Rua Valdemar Minari, 40, Conjunto Habitacional Felipe Misael Vieira, Maracáí/SP, 19842-060

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após recebimento do empenho a empresa deverá entrar em contato com a unidade para agendamento da entrega, que deverá acontecer no prazo estipulado no empenho, que é onde também se encontra o endereço da unidade que solicitou o serviço. Após realizado 100% a nota fiscal poderá ser emitida e entregue na própria unidade para iniciar o processo de pagamento.

VIII. MODELO DE GESTÃO

Todo o serviço poderá ser acompanhado com um responsável da unidade escolar, podendo ele pedir para averiguar a peça que será trocada e também se possível realizar o teste no aparelho para vê-lo em funcionamento.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será realizado após entrega da Nota Fiscal

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

28/04/2025

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, menor preço global, menor preço por lote, e sua justificativa.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

-

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE



Não.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não.